



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Alagoinhas, 11 de junho de 2021.**

**OFÍCIO Nº 76 – GAPRE**

**Exmº Sr.  
ADOLFO MENEZES  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia  
Salvador-BA**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, com a brevidade que a matéria requer, o Decreto nº 5.587/2021 com o pedido de reconhecimento de manutenção do estado de calamidade pública no Município de Alagoinhas em função da pandemia causada pela COVID-19.

Desde a decretação do estado de calamidade, o Município de Alagoinhas vem atuando de maneira sistemática na adoção de providências, estratégias e ações para o combate da pandemia, permanecendo atento aos dados coletados pela Secretaria Municipal de Saúde e sensível às necessidades da população.

No entanto, o caminho para o enfrentamento a essa grave pandemia tem se revelado tortuoso e cheio de nuances, de modo que, mesmo com todos os esforços adotados desde seu início, a doença continua a produzir efeitos nefastos no mundo inteiro e em particular neste Município.

Diante disso, considerando que no momento atual ainda não se vislumbra a saída próxima da atual situação de pandemia, mantendo-se as condições que ensejaram a decretação do estado de calamidade pública, **venho solicitar a Vossas Excelências a prorrogação do Decreto, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.**

Atenciosamente,

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**